

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI N° 3859, DE 2000 (Do Sr. Coriolano Sales)

Dispõe sobre o empregado de correspondente bancário.

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DA RELATORA

Suprime-se a redação dada ao *caput* do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, proposta no art. 1º do substitutivo da relatora.

JUSTIFICAÇÃO

Os correspondentes bancários estão democratizando o acesso ao varejo bancário em todo o país. Através deste mecanismo todos os municípios brasileiros encontram-se atendidos por serviços bancários.

Trata-se de iniciativa que teve início com a Caixa Econômica Federal em 2000 por intermédio das lotéricas. Atualmente, várias instituições financeiras adotam esse importante mecanismo. O Bradesco por meio do Banco Postal, o Banco Itaú por meio dos supermercados da rede Pão de Açucar, entre outros estabelecimentos como farmácias, postos de combustíveis etc. - como é o caso da

própria Caixa - com grande benefício para as regiões atendidas. É o caso da cidade de Santa Rosa do Purus, no Acre, onde o prefeito José Altamir Taumaturgo (PT/AC), conta que “desde que foi aberto o Banco Postal no município, em 2002, mais dinheiro está circulando no comércio local” e que “a população já não tem mais a luz e o telefone cortados por falta de pagamento”, fato que acontecia porque nesse município não havia banco e a agência mais próxima ficava a oito dias de barco (na cidade de Sena Madureira – divisa do Acre com o Amazonas). Segundo o prefeito, “não valia a pena se deslocar de barco para pagar uma conta de luz de R\$ 6. Um vôo até Sena Madureira custa R\$ 600,00”.

Tal iniciativa foi objeto de pronunciamento por parte da dep. Perpétua Almeida (PC do B-AC), e do Senador Tião Viana (PT/AC), em sessão realizada nos últimos dias 11 e 13 de março, respectivamente, cujos trechos destacamos abaixo:

Senador Tião Viana - Fico muito grato à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pela competência, pela sensibilidade e pelo sentimento a favor da integração nacional do nosso Brasil e da Amazônia brasileira.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que a agência não movimentará mais que R\$400 mil por mês – toda a movimentação daquele Município não chega a isso –, mas ali estava presente uma estatal que dá certo, viabilizada, que tem um compromisso social. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Fundação Bradesco entenderam que aquele ato simbólico de solidariedade a um pequeno povo da Amazônia brasileira não daria prejuízo à estatal nem ao banco e poderia significar algo a favor da solidariedade entre os povos.

Fica o meu reconhecimento e também o do Governo do Estado à Presidência da República, por entender que o Brasil verdadeiro está, talvez, nos cantos esquecidos do passado.

Deputada Perpétua Almeida - Há um ano, quando o projeto do Banco Postal teve início, havia no Brasil 1.750 Municípios sem nenhuma agência bancária em operação, onde moram cerca de 5 milhões de pessoas adultas. Hoje, esse serviço dos Correios já está em funcionamento em 878 desses Municípios. Também, há um ano, segundo estatísticas do Banco Central do Brasil, havia aproximadamente 40 milhões de brasileiros adultos, que moram nos grandes centros urbanos, excluídos da vida bancária, sobretudo pelas exigências que o próprio sistema financeiro impõe para a manutenção de uma conta num banco. Sr. Presidente, com a retomada do ritmo de implantação das agências do Banco Postal, os Correios estão integrados à política do Governo Federal de se voltar prioritariamente para as comunidades carentes, como Santa Rosa do Purus.

O Banco Postal (que até o final deste ano atenderá em todas as 5,5 mil agências dos correios), por exemplo, tem 2,3 milhão de clientes, 59,1% dos quais com renda de até R\$ 260,00 já proporcionou a abertura de contas poupança com saldos médios de R\$ 130,00.

Os benefícios são inúmeros. A Nossa Caixa, por exemplo, em breve iniciará o repasse de dinheiro de programas sociais do governo do Estado através de seus correspondentes por meio de contas simplificadas (sem tarifa, podendo ser movimentada somente por cartão e tem um pacote que inclui saques, depósitos e um extrato por semana).

O mesmo pode ser dito do Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil criada em 2003, que tem por objetivo levar o BB a um público que atualmente está fora do sistema bancário, em especial pessoas com renda de até R\$ 300.

Como denuncia estudo formulado pelo Prof. José Pastore, da Universidade de São Paulo, esse tipo de parceria teve início na segunda metade do século XIX com “o propósito de fazer depósitos e ordens de pagamentos para os grupos de renda mais baixa”. Vai mais além: “Nos últimos anos, o Banco Mundial tem estimulado os bancos postais por serem entendidos como um mecanismo auxiliar na tarefa de inclusão social. Para a ONU, igualmente, os bancos postais são considerados como cruciais para o micro-crédito, a micro-poupança e o próprio desenvolvimento das populações mais carentes e mais isoladas no mundo.”

Nesse aspecto cumpre observar que tanto o projeto de micro-crédito quanto a micro-poupança fazem parte de um grande esforço do novo Governo em busca da inclusão social.

Vários países do mundo utilizam-se, com sucesso, desse modelo como é o caso do Japão (que tem o maior banco postal do mundo – o Postal Savings Bank), África do Sul, Holanda, Alemanha, Itália, Grécia, Portugal, França, Inglaterra e etc. e, como conclui o Professor Pastore em seu estudo (que inclusive cita o presente projeto), em nenhum deles, os funcionários passaram a ter regime dos bancários.

Na Holanda, todos os funcionários são dos correios. Na Alemanha, onde esse movimento surgiu em 1883 – dando origem a maior empresa logística do mundo – os funcionários também não são tratados como bancários. Na Itália, o sistema de correspondentes processa mais do que o dobro dos pagamentos de todo o sistema

bancário, e é um instrumento bastante utilizado para o pagamento de aposentadorias e pensões os empregados, também não são tratados como bancários. Na Grécia - cuja iniciativa data de 1900 – os funcionários são todos servidores públicos, não são bancários e nem são tratados como tal.

Estimativas iniciais apontam que a aprovação da matéria acarretaria transtornos irreversíveis nos 2.555 municípios que são atendidos somente pelas unidades lotéricas. Dentre os mais de 5.000 lotéricas, a aprovação do projeto obrigaría o fechamento de 2.611 unidades, fato que nos causa grande preocupação, pois inviabilizaria por completo o projeto de criação de uma rede de proteção social do país e consequente bancarização da população nos 5.561 municípios brasileiros.

Qualquer tentativa de onerar os sistemas que compõem o grande esforço nacional de inclusão bancária, como é o caso do Projeto em questão, inviabilizaria iniciativa tão nobre no sentido da valorização do ser humano e seus direitos essenciais.

É importante ressaltar que os estabelecimentos contratados como correspondentes bancários continuam desempenhando suas atividades principais (supermercado, farmácia, padarias etc.), havendo apenas aumento da oferta de serviços por eles prestados.

Destaque-se o fato de que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, por observar todas essas questões, rejeitou por unanimidade a matéria.

Diante de todo o exposto, somos pela supressão do mencionado dispositivo.

Sala da Comissão, 22 setembro de 2.004.

**DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY
PTB-SP**